

REITORIA



PORTARIA GR Nº 06/2003

DESIGNA E DÁ POSSE AO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do Artigo 13 do Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Professor Doutor **JUDAS TADEU GRASSI MENDES** para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** da Universidade São Francisco, nos termos dos Artigos 450 e 468, Parágrafo Único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

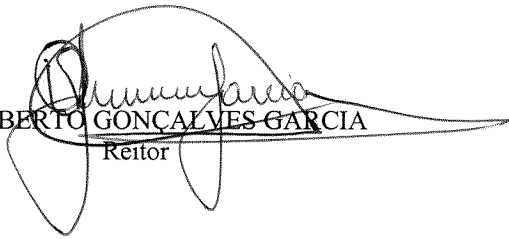
Artigo 2º - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu tomará posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente de quaisquer outras formalidades.

Artigo 3º As atribuições do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu são as constantes do Estatuto, Regimento Geral, Regulamentos Internos, Portarias, Editais e Comunicados da Universidade São Francisco e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem atribuídas pelo Reitor ou seu substituto estatutário e regimental.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se o disposto na Portaria GRNº 53/2002 e demais disposições contrárias.

Artigo 5º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Campinas, 31 de janeiro de 2003.


GILBERTO GONCALVES GARCIA
Reitor

Ciente e de acordo:
31.01.2003


Prof. Judas Tadeu Grassi Mendes